



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA ARTESP Nº 180, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

SUADI – Superintendência de Administração Interna

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, DESIGNA a empregada /servidora abaixo relacionada, para substituir durante os impedimentos legais e temporários da nomeada em cargo em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	NÍVEL	TITULAR	1º SUBSTITUTO
Superintendência de Administração Interna - SUADI	Superintendente	17	Tânia Gomes Lazarini Oliveira	Vanessa Martins De Melo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00047966/2025-14)